



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO ACADÊMICA  
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA  
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

**EDITAL Nº 001**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2020**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio do Departamento de Biologia, através de Comissão designada para esse fim, torna pública a abertura do processo de seleção para monitores do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e do Curso Ciências Biológicas, do Departamento de Biologia / UNIR, campus José Ribeiro Filho.

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Unidade/Campus: Núcleo de Ciências Exatas e da Terra

Departamento: Biologia

Disciplina(s): Anatomia e morfologia de Espermatófitas; Anatomia Humana; Bioquímica, Biologia Molecular Básica; Cordados I, Cordados II; Genética Básica ; Genética de populações; Invertebrados I; Invertebrados II; Histologia; Parasitologia. Número de vagas: 02 VAGAS PARA BOLSISTAS POR SEMESTRE e 10 VAGAS PARA VOLUNTÁRIOS conforme quadro abaixo

Disciplina(s)		Professor Orientador		Vaga remunerada	Vaga voluntária
2020.1	2020.2	2020.1	2020.2		
Anatomia de Espermatófitas	Anatomia de Espermatófitas	Antônio Laffayete	Antônio Laffayete		X
Anatomia Humana		Elieth Mesquita			X
	Anatomia Humana		Elieth Mesquita	X	
Bioquímica		Elieth Mesquita		X	
	Bioquímica		Elieth Mesquita		X
Biologia Molecular Básica	Biologia Molecular Básica	Rubiani Pagotto	Rubiani Pagotto		X
Cordados I	Cordados I	Mariluce Messias	Mariluce Messias		X
	Cordados II		Mariluce Messias	X	
Genética Básica	Genética Básica	Rubiani Pagotto	Rubiani Pagotto		X
Genética de Populações	Genética de Populações	Rubiani Pagotto	Rubiani Pagotto		X
Invertebrados I		Alexandre Silva		X	
Invertebrados II	Invertebrados II	Maria Aurea	Maria Aurea		X
Histologia	Histologia	Elieth Mesquita	Elieth Mesquita		X
Parasitologia	Parasitologia	Elieth Mesquita	Elieth Mesquita		X

## 2. OBJETIVO DA MONITORIA

2.1 A Monitoria ocorre em disciplinas de graduação presencial e tem como objetivos: favorecer a participação dos alunos na execução de projetos de ensino e na vida acadêmica; incentivar a melhoria do processo ensino-aprendizagem, promovendo a cooperação acadêmica entre alunos e professores; minimizar os índices de reprovação, evasão e falta de motivação nas disciplinas; proporcionar melhoria na qualidade do ensino; oferecer ao aluno experiência nas atividades técnicas, didáticas e científicas em determinadas disciplinas; oferecer oportunidade de interesse pela carreira docente; aprofundar o conhecimento do monitor sobre o conteúdo da disciplina.

## 3. CRONOGRAMA DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO PARCIAL E FINAL

Evento	Período	Local
1) Inscrições *a	02 a 04.03.2020 das 8h30 às 11h30	Departamento de Biologia
2) Divulgação do resultado das inscrições	05.03.2020 até as 18h	Site do Departamento e via SIGAA
3) Aplicação da prova escrita	06.03.2020 das 9h às 11h	Bloco G sala 202
4) Resultado parcial da prova escrita e recurso	09.03.2020 até as 18h	Site do Departamento e via SIGAA
5) Resultado final do processo de seleção de monitores	10.03.2020 até as 18h	Site do Departamento e via SIGAA
6) Período de envio da documentação *b	11.03.2020 das 9h às 17h	Departamento de Biologia

\*a O candidato deverá **entregar ou enviar** (e-mail [depbiologia@unir.br](mailto:depbiologia@unir.br)) a ficha de inscrição - (anexo 1) e apresentar cópia do histórico acadêmico atualizado, fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

### \*b Pode ser entregue digitalizado

Registro de monitor (formulário nº 04) da [Resolução nº 388/CONSEA/2015](#)  
Declaração de disponibilidade para o exercício da monitoria (formulário nº 05) da [Resolução nº 388/CONSEA/2015](#)  
Declaração de não acúmulo de bolsa (formulário nº 06) da [Resolução nº 388/CONSEA/2015](#)  
Currículo lattes  
Atestado de matrícula  
Comprovante de endereço  
Comprovante de conta corrente – somente para bolsista  
Cópia RG e CPF

## 4. DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
- b) Estar devidamente matriculado no semestre letivo 2020.1
- b) ter cursado a disciplina objeto da monitoria, sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 6,0 (seis) e não ter coeficiente de rendimento anual (IAA) inferior a 5,0 (cinco) no histórico escolar;

- c) apresentar declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria;
- d) apresentar declaração de não acúmulo de bolsa;
- e) Currículo Lattes atualizado;

## **5. AS ATRIBUIÇÕES/ATIVIDADES DO MONITOR**

- auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, **sendo vedado sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;**

- Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;

- Auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;

- Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR:**

I. cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos propostos pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;

II. exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho;

III. cumprir **12 (doze) horas semanais** de atividades de Monitoria, considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de suas atividades;

IV. manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor;

V. prestar frequência mensal, relatório de atividade mensal e, ao término das atividades da Monitoria, prestar relatório final;

VI. informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades dos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.

VII. em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA/SERCA ou departamento;

VIII. manter o Currículo Lattes atualizado;

## **7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **Anatomia de espermatófitas**

Tecidos Permanentes – Parênquima, Colênquima, Esclerênquima, Epiderme, Periderme, Xilema, Floema.

### **Anatomia Humana**

Divisão da anatomia; divisão do corpo humano; eixos, planos e cortes do corpo humano; anatomia de órgãos e sistemas do corpo humano e interação entre os mesmos.

### **Bioquímica**

Atividade enzimática; estrutura e metabolismo de carboidrato (animal e vegetal) - patologias associadas; estrutura e metabolismo de lipídeos (patologias associadas); estrutura e metabolismo de proteínas (patologias associadas)

### **Biologia Molecular**

Estrutura e função dos ácidos nucleicos; duplicação, replicação, transcrição e tradução

**Cordados I – Répteis;** Evolução dos grupos; Características gerais: Sistemas esquelético, muscular, circulatório, digestivo, respiratório, reprodutivo e nervoso; Relações filogenéticas; Conservação com ênfase nas espécies brasileiras.

### **Cordados II – Aves e mamíferos**

Evolução dos grupos; Características gerais: Sistemas esquelético, muscular, circulatório, digestivo, respiratório, reprodutivo e nervoso; Relações filogenéticas; Conservação com ênfase nas espécies brasileiras.

### **Genética Básica**

Citogenética; Leis de Mendel.

### **Genética de Populações**

Equilíbrio de Hardy-Weinberg

### **Histologia**

Tecido epitelial (revestimento e glandular) - classificação, caracterização; processo de proteção epitelial contra radiação UV; câncer de mama e de próstata; tecido conjuntivo propriamente dito - classificação, características peculiares de cada um; tecido conjuntivo especializado sanguíneo (especificação e função); tecido muscular - características histológicas; tecido nervoso - neurônios e células da glia.

### **Parasitologia**

Classificação (quanto ao número de hospedeiro e qto a localização no hospedeiro); identificação de formas parasitárias intestinais; técnicas de análise parasitológica em fezes (EPF); ciclo parasitológico de helmintos (platelmintos e nematelmintos); protozoologia - classificação qto as estruturas especializadas de locomoção, ciclo biológico e métodos de diagnóstico. Ectoparasitos, vetores e zoonoses associadas.

### **Invertebrados I**

Capítulos de Metazoa, Eumetazoa e Bilaterais do Livro Ruppert, E. E.; Fox, R. S. & Barnes, R. D. 2005. Zoologia dos Invertebrados: uma abordagem funcional-evolutiva. 7ed. São Paulo: Roca.

### **Invertebrados II**

Classificação dos grandes de Arthropoda

Plano básico de Chelicerata

Plano básico de Crustacea

Plano básico de Hexapoda

## **8. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS**

No exame dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

I - na prova escrita será avaliado o domínio dos conteúdos da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir um nota de zero (0) a dez(10);

**II** - na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos desse edital, cabendo a cada examinador atribuir um nota de zero (0) a dez (10);

**III** - a nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas conferidas pelos examinadores com análise do rendimento escolar;

**IV** - será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta (6);

**V** - no caso de empate, terá preferência aquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

**VI** - a divulgação dos resultados dar-se-á, após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata de seleção.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2020.

Maria Aurea Pinheiro de  
Almeida Silveira

Renita Betero Correia Frigeri



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA  
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

ANEXO 1

PROGRAMA DE MONITORIA/ REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

\_\_\_\_\_ aluno(a)  
regularmente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_,  
Identidade N° \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, CPF  
N° \_\_\_\_\_, residente à rua \_\_\_\_\_ n°  
\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ telefone  
\_\_\_\_\_, vem requerer inscrição no Processo Seletivo da Monitoria na disciplina  
\_\_\_\_\_ código \_\_\_\_\_, do Departamento de  
\_\_\_\_\_, do Campus \_\_\_\_\_.

Declara que a conclusão de seu curso está prevista para o  
\_\_\_\_\_ semestre de \_\_\_\_\_, que não exerce outra atividade remunerada  
através de bolsa nesta Universidade, e que obteve aprovação na disciplina objeto deste  
Concurso, responsabilizando-se pelas informações acima.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato